



DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (46) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA N°. 398/2025

Concede pensão por morte a MATHEUS GOMES.

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 49 da Lei nº 1285/2007 e o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 13, inciso I, alínea “A” e artigos 25, I da Lei nº 1285/2007 e artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pelo artigo 1º da EC nº 41/2003. Sem paridade, e com base no Processo de Pensão por Morte para Dependente Inválido nº 028/2025 e parecer nº 020/2025.

RESOLVEM

Art. 1º Conceder, pensão a que faz jus **MATHEUS GOMES**, com cota de **100%**, em decorrência do óbito da servidora inativa **RENILDA RODRIGUES GOMES**, falecida em **12/09/2025**, no valor de R\$ 2.830,14 (Dois mil, oitocentos e trinta reais e quatorze centavos).

Art. 2º Será aplicado reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real conforme EC nº 41/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Município de Planalto, PR., 16 de dezembro de 2025.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

Dilce H.
DILCE MARIA HOSDA
PRESIDENTE FUNPREV